

PORTARIA Nº 43/2023 de 02 de outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE CARTA CONVITE 01-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, conforme projetos em anexo ao processo administrativo 24/2023.

CONSIDERANDO, que o processo de Carta Convite por empreitada global, tipo menor preço, teve quatro participantes, em que a empresa Rafaela da Silva Costa, nome fantasia Construtora Jordão, CNPJ 32.403.854/0001 – 05, foi a vencedora devido ter apresentado a menor proposta.

CONSIDERANDO os permissivos legais da nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a contratação da empresa Rafaela da Silva Costa, nome fantasia **Construtora Jordão**, CNPJ 32.403.854/0001 – 05, para execução dos serviços de empreitada global, da 01ª etapa da ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, conforme especificações e condições constantes no edital e elementos técnicos em anexos (processo administrativo 24/2023), com fornecimento de todo o pessoal, equipamento e material, necessários à execução dos serviços, no valor de **R\$ 83.020,13 (oitenta e três mil, vinte reais e treze centavos)**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de outubro de 2023.


Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL